



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

A presente seção contempla o Caderno de Encargos e as Especificações Técnicas desenvolvidos no âmbito dos estudos para a prestação de serviços de Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de Alexânia-GO, por meio de uma Concessão Comum. A prestação dos serviços pela futura concessionária deverá seguir, no mínimo, as premissas aqui apresentadas.

O diagnóstico da situação atual, as metas e os investimentos-base estão no Plano Municipal de Saneamento Básico e no Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental. Os valores foram atualizados para a data-base atual, de forma a refletir os impactos inflacionários desde a aprovação do PMSB, bem como foram corrigidas eventuais discrepâncias em valores de investimentos.

Os encargos da concessão, as normas de referência, a rota tecnológica, as especificações técnicas, as metas, o plano de investimentos atualizados) e a estrutura tarifária de referência (tarifa máxima para licitação) estão neste documento ou em anexos apartados.

A estrutura de capital proposta, a projeção populacional, os estudos de demanda de água e esgoto, a projeção de receitas, o plano de investimentos, as despesas totais com os serviços e o fluxo de caixa descontado estão no Plano de Negócios Referencial.

O escopo da concessão abrange obras de infraestrutura, estudos, projetos e licenciamentos necessários à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da sede do Município de Alexânia-GO

A concessionária que assumir os serviços deverá executar:

- Cadastro comercial;
- Cadastro técnico de redes e infraestrutura existente;
- Planejamento operacional;
- Estudos de concepção;
- Projetos básicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

- Projetos executivos;

- Estudos e licenciamentos ambientais;

- Implantação e manutenção de programa de controle e redução de perdas de água;
- Implantação e manutenção de programa de eficiência energética e uso racional da energia elétrica;
- Elaboração de Plano de Operação e Manutenção;

- Operação dos sistemas;

- Manutenção dos sistemas;

- Sistema comercial, contábil e de faturamento;

- Administração dos serviços e da mão-de-obra;
- Implantação de obras de infraestrutura;

- Manutenção da infraestrutura;

- Implantação e operação de sistema de automação, monitoramento de grandezas hidráulicas e elétricas e controle à distância de unidades operacionais.

Para a qualidade da água distribuída, deve ser atendida a Portaria do Ministério da Saúde nº. 888/2021, ou sua atualização, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade de água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Para projeto e implantação de unidades operacionais e tubulações, devem ser observadas as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), compiladas pelo Comitê CB-177 Saneamento Básico, não se limitando, mas principalmente:

NBR 12.211, estudo de concepção de sistemas públicos de abastecimento de Água;

NBR 12.212, impõe diretrizes de projeto de poço para captação de água subterrânea;

NBR 12.213, impõe diretrizes de projeto de captação de água de superfície para abastecimento público;

NBR 12.214, impõe diretrizes de projeto de sistema de bombeamento e água para abastecimento público;

NBR 12.215, impõe diretrizes de projeto de adutora de água para abastecimento público;

NBR 12.216, projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público;

NBR 12.217, projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público;

NBR 12.218, projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público;

NBR 11.799, que especifica os requisitos mínimos para o recebimento e colocação do material filtrante, abrangendo a areia, o antracito e o pedregulho da camada de suporte em filtros para abastecimento público de água.

NBR 10.930, que estabelece os requisitos para a aceitação e recebimento de colares de tomada fabricados em PVC rígido, policloreto de vinila não plastificado, destinados à execução de ligação predial em redes distribuidoras de águas com tubos de PVC rígido.

NBR 10.156, que fixa as condições exigíveis para a lavagem e desinfecção de tubulações de sistemas públicos de abastecimento de água, usando gás cloro ou compostos clorados.

NBR 9.057, que especifica um método para verificação da resistência de juntas mecânicas destinadas a ligações prediais de água e constituídas por conexões acopladas a tubo de polietileno PE 5, a esforço axial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

NBR 9.056, que especifica um método para verificação da estanqueidade ao vácuo parcial interno e à pressão hidrostática interna de juntas mecânicas constituídas por conexões acopladas a tubos de polietileno PE 5 submetidos a curvamento, destinados a ligações prediais de água.

NBR 12.266, projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;

NBR 12.586, cadastro de sistema de abastecimento de água;

Lei Federal nº. 11.445/2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, altera as Leis nº. 6.766 /1979, nº. 8.036/1990, nº. 8.666/1993, nº. 8.987/1995 e revoga a Lei nº. 6.528/1978 e dá outras providências;

Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº. 357, dispõe sobre a conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº. 397, dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº. 357/2005;

PRC nº. 5/2017, Anexo XX (antiga Portaria nº. 2.914 do Ministério da Saúde), dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

NBR 14.725 e suas partes, Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente; Terminologia; Sistema de classificação de perigo; Rotulagem; Ficha de informações de segurança de produtos químicos;

Quanto ao tratamento dos esgotos sanitários, deverá ser observada na íntegra a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº. 430/2011 que dispõe sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de água receptores, com especial atenção aos limites impostos pelo seu Capítulo II, além da legislação estadual vigente.

Para projeto e implantação de unidades operacionais e tubulações, devem ser observadas as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), compiladas pelo Comitê CB-177 Saneamento Básico, não se limitando, mas principalmente:

NBR 13.969, que propõe alternativas de procedimentos técnicos para o projeto, construção e operação de unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos de tanque séptico, dentro do sistema de tanque séptico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

NBR 12.208, que especifica os requisitos para a elaboração de projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de esgoto.

NBR 12.209, que apresenta as condições recomendadas para a elaboração de projeto hidráulico e de processo de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE), observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.

NBR 12.207, que especifica os requisitos para a elaboração de projeto hidráulico sanitário de interceptores de esgoto sanitário, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.

NBR 1.266, que fixa as condições exigíveis para projeto e execução de valas para assentamentos de tubulações de água, esgoto ou drenagem urbana.

NBR 16.682, que estabelece os requisitos para elaboração de projeto de linha de recalque para sistema de esgotamento sanitário.

NBR 11.885, que estabelece os requisitos gerais de grades de barras retas, de limpeza manual utilizadas nas elevatórias e estações de tratamento de esgotos sanitários.

NBR 11.993, que especifica o método para determinação da máxima força resistiva (Frt) na passagem de mangueiras de alta pressão de sistemas de hidrojateamento por tubo de inspeção e limpeza de PVC para coletor predial conforme a NBR 10.570, e para redes coletoras de esgotos sanitários.

NBR 9.649, que fixa as condições exigíveis na elaboração de projeto hidráulico-sanitário de redes coletoras de esgoto sanitário, funcionando em lâmina livre, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.

NBR 9.814, que fixa as condições exigíveis para a construção de rede coletora de esgoto sanitário com tubos pré-fabricados, de seção circular.

NBR 9.648, que fixa as condições exigíveis no estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário do tipo separador, com amplitude suficiente para permitir o desenvolvimento do projeto de todas ou qualquer das partes para que o constituem, observada a regulamentação específica das

entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

NBR 14.486, que fixa as condições exigíveis para a elaboração de projeto de redes coletoras enterradas de esgoto sanitário com tubos de PVC, funcionando sob pressão atmosférica, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento deste sistema.

Outras normas a serem observadas:

NR 4, estabelece a obrigatoriedade de contratação de profissionais da área de segurança e saúde do trabalho de acordo com o número de empregados e a natureza do risco da atividade econômica da empresa;

NR 5, é a regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) que trata sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

NR 6, devem dispor de todos os dispositivos de uso pessoal destinados à sua proteção física, Equipamentos de Proteção Individual, da Portaria nº. 3.214/1978 do Ministério do Trabalho;

NR 9, responsável pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

NR 10, da Portaria nº. 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego quanto às instalações de todo o equipamento elétrico da área;

NR 18, estabelece as condições e o meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção;

NR 12, diz a respeito da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho 12 – Máquinas;

NR 17, Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho 17 – Ergonomia, estabelece levantamento, transporte e descarga individual de materiais, mobiliário dos postos de trabalho, equipamentos dos postos de trabalho, condições ambientais de trabalho, organização do trabalho;

NR 33, define a segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinado;

NR 35, diz a respeito à trabalho em altura;

Lei Federal nº. 11.445/2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, altera as Leis nº. 6.766/1979, nº. 8.036/1990, nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

8.666/1993, nº. 8.987/1995 e revoga a Lei nº. 6.528/1978 e dá outras providências;

Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 357, dispõe sobre a conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 397, dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº. 357/2005;

ABNT NBR 14.725 e suas partes, Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente; Terminologia; Sistema de classificação de perigo; Rotulagem; Ficha de informações de segurança de produtos químicos;

NBR 5.410, determina condições e regras para instalações elétricas de baixa tensão até 1.000 V em tensão alternada e 15.000 V em tensão ininterrupta no Brasil;

NBR 12.284, fixa os critérios mínimos para a permanência de trabalhadores nos canteiros de obras;

NBR 6.484, Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de Ensaio;

NBR 9.603, Sondagem a Trado;

NBR 13.133, Execução de Levantamento Topográfico;

NBR 8.036, Programação de Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios.

O sistema de abastecimento de água deverá ser composto por soluções tecnológicas que atendam, no mínimo:

Captações superficiais em rios e lagos, a fio d'água, com barragem de nível ou barragem de acumulação, quando necessário, devidamente licenciadas no Órgão ambiental competente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

acompanhadas dos estudos hidrológicos que garantam a qualidade e a quantidade da água captada;

Captações em poços tubulares profundos em lençol confinado ou semiconfinado, com características físicas, químicas e biológicas que permitam sua distribuição após tratamento simplificado, devidamente licenciados no órgão ambiental competente e acompanhadas dos estudos hidro geológicos que garantam a qualidade e a quantidade da água captada, em alternativa às captações superficiais;

Tubulações adutoras por gravidade ou recalque em extensão, material e diâmetro adequados à quantidade e qualidade da água captada, com encaminhamento devidamente licenciado no órgão ambiental competente e/ou rodoviário, quando for o caso;

Estações elevatórias de água bruta com potência, instalações eletromecânicas e instrumentação adequadas à quantidade e qualidade da água captada, devidamente licenciadas no órgão ambiental competente;

Estações de Tratamento de Água de ciclo completo, dimensionadas de acordo com as características físico-químicas da água captada, com desinfecção que garanta o cloro residual livre na água distribuída e a fluoretação, conforme a normativa vigente, com tecnologias adequadas à quantidade e qualidade da água captada, devidamente licenciadas no órgão ambiental competente;

Rede de abastecimento de água com adutoras, sub adutoras, estações elevatórias de água tratada, estações reductoras de pressão, válvulas, ventosas, reservatórios de armazenamento e distribuição de água, sistemas de descarga e proteção e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema, principalmente em relação às pressões máximas e mínimas disponíveis, estática e dinâmica, e quanto à continuidade do abastecimento, devidamente licenciada no órgão ambiental competente.

Ligações prediais e residenciais compostas de cavalete, válvulas e hidrômetro para medição e faturamento do volume real consumido, preferencialmente com medidor com 5 anos ou menos de uso, de acordo com a faixa de consumo da ligação.

Sistemas de gestão comercial e operacional, inclusive para geração de contas, monitoramento e controle do sistema, armazenamento, tratamento e integração de informações e geração de relatórios gerenciais para acompanhamento da evolução da prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Atendimento ao público em horário comercial, em escritório local de fácil acesso, acompanhado de sistema de atendimento eletrônico por telefone e internet 24 horas para acompanhamento de ordens de serviços e solicitações de usuários.

Sistema tarifário por consumo real, com tarifa crescente em relação ao volume consumido, escalonada e dividida em categorias, no mínimo: social, residencial, comercial, industrial e pública.

Excepcionalmente para sistemas rurais simplificados, uni ou multifamiliares, desde que classificados como sistemas isolados sem viabilidade técnica, econômica ou ambiental de interligação em rede de abastecimento existente, poderão ser adotadas soluções simplificadas, tendo-se como referência as diretrizes técnicas da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde (MS).

O sistema de esgotamento sanitário deverá ser composto por soluções tecnológicas que atendam, no mínimo:

Ligações prediais dotadas de dispositivos de inspeção e limpeza, devidamente dimensionadas para a qualidade e quantidade do efluente coletado;

Redes coletoras dotadas de tubos, poços de visitas, tubos de inspeção e limpeza, caixas de passagens, coletores-tronco, interceptores em margens de rios, córregos, lagos e demais cursos d'água, estações elevatórias de esgoto sanitário e emissários, além de equipamentos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema, principalmente em relação aos diâmetros, declividades, infiltração, tensões trativas e acumulação de gases, devidamente licenciadas no órgão ambiental competente;

Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários por processos físicos e biológicos, dimensionadas de acordo com as características do esgoto coletado, com tecnologia adequada à quantidade e qualidade necessária do efluente tratado para lançamento do corpo hídrico receptor, sobretudo em relação à remoção de carga orgânica e nutrientes, devidamente licenciadas no órgão ambiental competente;

Sistemas de gestão comercial e operacional, inclusive para geração de contas, monitoramento e controle do sistema, armazenamento, tratamento

e integração de informações e geração de relatórios gerenciais para acompanhamento da evolução da prestação dos serviços.

Atendimento ao público em horário comercial, em escritório local de fácil acesso, acompanhado de sistema de atendimento eletrônico por telefone e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA **GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

internet 24 horas para acompanhamento de ordens de serviços e solicitações de usuários.

Sistema tarifário por consumo real, considerada a taxa de retorno dos esgotos sanitários, com tarifa crescente em relação ao volume consumido, escalonada e dividida em categorias, no mínimo: social, residencial, comercial, industrial e pública.

A rede de esgotamento sanitário deverá ser do tipo separador absoluto, ou seja, sem conexão à rede de drenagem de águas pluviais. Nos casos nos quais o sistema de esgotamento sanitário tenha conexões indevidas com a rede de drenagem pluvial, o prestador de serviços deverá manter programa constante de mapeamento, identificação e eliminação dessas conexões cruzadas, tendo-se como meta o sistema separador absoluto até 2033.

Excepcionalmente para sistemas rurais simplificados, uni ou multifamiliares, desde que classificados como sistemas isolados sem viabilidade técnica, econômica ou ambiental de interligação em rede coletora existente, poderão ser adotadas soluções simplificadas, tendo-se como referência as diretrizes técnicas da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

Os serviços a serem prestados pela Concessionária compreendem a execução de atividades relacionadas ao gerenciamento, operação, manutenção, implantação e/ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, serviços complementares de melhoria, reforma, ampliação dos sistemas, administração e gestão do sistema comercial, para o município titular dos serviços (poder concedente), sempre que necessário, conforme descritos a seguir:

Disponibilizar equipe de gerência e administração para o bom desempenho da prestação dos serviços.

Disponibilizar canteiro de serviços, com área e estrutura física adequada para guarda de materiais, veículos, equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços.

Disponibilizar escritório com área construída adequada para desenvolvimento do contrato de concessão, incluindo todo o mobiliário, equipamentos de escritório, recursos de informática (equipamentos e softwares), veículos e meios de comunicação para a equipe de gerência, administração, operação, manutenção, ampliação, e demais unidades envolvidas. Garantir o uso obrigatório de uniforme, crachá, EPI e EPC por seus empregados e identificar todos os veículos e equipamentos colocados à disposição dos serviços, conforme orientação do poder concedente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Disponibilizar equipes especializadas em operação do sistema de abastecimento de água, composto por captações superficiais e/ou subterrâneas (poços), sistemas de bombeamento, adução, reservação, tratamento físico e químico da água, incluindo o fornecimento dos produtos químicos necessários ao sistema de tratamento de água.

Disponibilizar equipes especializadas em manutenção preditiva das instalações hidráulicas e eletromecânicas, com monitoramento de parâmetros hidráulicos, com frequência diária e média mensal, mantendo uniformidade de horários e condições de medição. Os parâmetros a serem medidos são: vazão instantânea, pressão, nível, grandezas elétricas (corrente, tensão, fator de potência, frequência, etc.); parâmetros de qualidade da água utilizando amostras de água coletadas, com medidas “in situ” de temperatura, teor de sólidos, pH, condutividade elétrica, turbidez, cor e cheiro e análises laboratoriais de dureza e alcalinidade e exame microbiológico. Os parâmetros obtidos na manutenção preditiva e preventiva deverão alimentar banco de dados, com funcionalidade para apresentação de tabelas e gráficos, cálculo de indicadores, interpretações e diagnósticos.

Disponibilizar equipes para serviços técnicos especializados de hidrogeologia de poços tubulares profundos, quando houver, contemplando os serviços de limpeza, desinfecção, filmagem e teste de vazão em poços.

Disponibilizar equipes especializadas e treinadas em manutenção civil, hidráulica e eletromecânica de caráter preditivo e preventivo de todos os componentes do sistema de abastecimento de água, incluindo, mas não se limitando a poços, conjuntos motor-bombas, sistemas de acionamento

elétrico, medição, controle e automação, estações elevatórias, grupos motogeradores, dosadores de produtos químicos, adutoras de água bruta e tratada, reservatórios e sistemas de segurança patrimonial.

Disponibilizar relatórios de controle do consumo de energia elétrica nos componentes do sistema, buscando identificar as causas de desperdício de energia e a melhoria da eficiência energética, propondo e implementando melhorias nas instalações e equipamentos;

Disponibilizar relatórios de controle de qualidade da água produzida por meio de plano de coleta de amostras e análises físico-químicas e exames bacteriológicos para atendimento às portarias GM/MS nº. 888 e CONAMA nº. 357, ou outras que as substituam.

Disponibilizar relatórios de controle de qualidade dos serviços de operação e manutenção do sistema e avaliação da satisfação dos usuários do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Disponibilizar mão de obra, materiais, veículos, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços de reparo nas unidades componentes dos sistemas de abastecimento de água e esgoto, incluindo: adutoras, redes de distribuição, ramais, cavaletes, hidrômetros e redes coletoras.

Disponibilizar material e efetuar a sinalização, com a devida identificação da executora, nos locais de obras e serviços;

Disponibilizar material adequado para efetuar o escoramento de valas, conforme normas vigentes.

Disponibilizar meios de comunicação e locomoção permanente e eficaz para rápido acionamento dos profissionais envolvidos na manutenção.

Disponibilizar recursos humanos e materiais para atender emergências, 24 horas por dia e 7 dias na semana.

Disponibilizar relatório com base nas Ordens de Serviço referentes aos serviços executados.

Disponibilizar equipes treinadas em operação e manutenção (preventiva e corretiva), observando os padrões de eficiência e eficácia previstos nas normas e legislação específicas.

Disponibilizar equipe para executar o plano de coleta de amostras e análises laboratoriais para atendimento às portarias GM/MS nº. 888 e CONAMA nº. 357.

Identificar e corrigir lançamentos de águas pluviais na rede coletora de esgoto, monitorar os lançamentos de efluentes industriais na rede coletora de esgoto, monitorar os lançamentos na rede de esgoto dos imóveis que possuem fontes alternativas de abastecimento de água (tipo poço particular).

Monitorar o descumprimento aos §§ 1º e 2º do art. 45 da Lei Federal nº. 11.445/2007, ou sua substituição da Lei Federal nº. 14.026/2020, quanto às soluções individuais ou coletivas de alimentação por outras fontes de abastecimento de água ou outras formas de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários em residências ou estabelecimentos que disponham de redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

Disponibilizar mão de obra, materiais, veículos, ferramentas e equipamentos para atendimento de solicitações de ligações de água e/ou esgoto e de extensões de redes para atendê-las.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Disponibilizar mão de obra, materiais, veículos, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços de corte e religação do abastecimento de água e/ou esgoto no cavalete e no ramal;

Disponibilizar mão de obra, materiais, veículos e equipamentos para realização dos serviços de instalação/substituição de registros, descobrimento e nivelamento de registros e construção, descobrimento e nivelamento de poços de visita.

Disponibilizar mão de obra e material para efetuar o aterro de valas com material adequado e compactação devida, deixando a mesma nivelada para a reposição do pavimento.

Disponibilizar mão de obra e material para recompor os pavimentos de vias públicas e passeios, deixando-os o mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção dos serviços.

Disponibilizar, em regime de tempo de trabalho adequado, 1 (um) técnico eletromecânico para efetuar o planejamento, programação e execução em campo dos serviços.

Disponibilizar equipes de manutenção que deverão estar à disposição durante o horário comercial e em sobreaviso ou plantão fora desse horário.

Disponibilizar materiais, veículos, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços de manutenção identificados na verificação preditiva e preventiva, das unidades componentes dos sistemas de água e esgoto.

Nas manutenções eletromecânicas preditivas e preventivas a Concessionária deverá fornecer materiais (lâmpadas; reatores para iluminação; fios, interruptores, tomadas e conduítes; contadores; disjuntores; fusíveis ultrarrápido e retardado; relés de falta de fase, relés de tempo e relés de sobrecarga; parafusos e porcas para todos os diâmetros; anéis de vedação; óleo e graxa, bem como demais materiais necessários à intervenção) para reposição imediata nas unidades onde existam equipamentos eletromecânicos que deve satisfazer às especificações da ABNT e do INMETRO, quando aplicável.

Nas manutenções eletromecânicas corretivas, a Concessionária deverá fornecer todos os equipamentos e materiais necessários.

Disponibilizar mão de obra especializada e capacitada, veículos, meios de comunicação e equipamentos básicos, em regime permanente na vigência contratual, 24 horas/dia e 7 dias/semana para operar os registros de manobras, seja para manutenção na rede ou para descarga de água suja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Disponibilizar mão de obra especializada e capacitada, veículos, meios de comunicação e equipamentos básicos para operação durante toda vigência do contrato para atendimento de reclamações de falta de água e baixa pressão, trabalhando no horário comercial e sobreaviso fora desse horário.

Manter a atualização de dados do cadastro técnico das redes de água e esgoto, durante toda a vigência do contrato.

Disponibilizar mão de obra especializada e equipamentos para executar os serviços especiais, compreendendo estudos de melhorias operacionais, pesquisa de vazamentos não visíveis e desenvolvimento de programa de redução de perdas e eficiência energética.

A Concessionária deverá disponibilizar ferramentas, meios de locomoção e de comunicação, bem como ser responsável por quaisquer outras despesas, tais como, hora extra, horário noturno, hospedagem e alimentação, necessárias para execução destas atividades.

A Concessionária deverá emitir relatórios diários, semanais e mensais da condição de operação do sistema de água, gerando subsídios para trabalhos e estudos de melhorias operacionais.

Elaborar os estudos, diagnósticos, planilhas e/ou projetos básicos que se fizerem necessárias nas intervenções de manutenção, ampliação ou implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Disponibilizar mão de obra, veículos e equipamentos para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Emitir relatório, conforme necessidade, descrevendo as condições de conservação e segurança das unidades operacionais.

Implantar e operar um sistema de gestão comercial, compatível com o sistema existente de cadastro imobiliário, com a celeridade necessária para não prejudicar o relacionamento com os usuários e assegurar o faturamento.

Disponibilizar todos os softwares necessários na utilização do sistema comercial ofertado, incluindo o gerenciador de banco de dados.

Disponibilizar todos os equipamentos de informática necessários para a operação do sistema comercial e atendimento ao público: servidor, microcomputadores, equipamentos de proteção e impressoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Disponibilizar equipes especializadas para operar o sistema comercial no que se refere às atividades de cadastro comercial, faturamento, arrecadação, atendimento ao público e baixas das Ordens de Serviço (OS) geradas.

Gerar arquivo para impressão das faturas mensais, a partir de leitura e/ ou média mensal, quando não for viável a entrega simultânea.

Gerar arquivo para impressão de outros documentos referenciados ao sistema comercial.

Disponibilizar equipe, meio de locomoção e de comunicação para as atividades voltadas ao apoio de campo da operação do sistema comercial.

Disponibilizar rede de comunicação de dados entre todas as unidades usuárias do sistema comercial e de automação (chão de fábrica).

Disponibilizar local com dimensões e instalações adequadas e bem localizado para facilidade de acesso dos usuários. Entende-se como bem localizado aquele situado na área central da cidade, com facilidade bancária e de meio de transporte público.

Atendimento ao público personalizado deverá funcionar de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h, de forma ininterrupta. O atendimento telefônico deverá também ser realizado no mesmo horário.

Disponibilizar e manter mobiliário padronizado e equipamentos de escritório para a atividade de atendimento ao público.

Quando solicitado, apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, resultados das análises e de ocorrências na operação normal, que possibilitem subsidiar estudos de otimização do sistema comercial.

Fornecer parecer técnico, análise e orçamento devidamente justificados e caracterizados como essenciais à continuidade, regularidade e segurança dos sistemas, para a execução de serviços emergenciais que poderão ocorrer no sistema.

Responder anualmente ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS), mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), mantendo o município adimplente durante todo o período do contrato.

Concessionária deve dispor de áreas de apoio administrativo e operacional relacionadas a suprimento: compras, estocagem e liberação dos insumos (produtos químicos, materiais de manutenção e expediente); Transporte: veículos, equipamentos e combustíveis; Patrimônio: zeladoria; Terceiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

fornecedores, serviços contratados; Apoio: segurança, serviços médicos, sociais, comunicações.

Identificação de todos os veículos e equipamentos colocados à disposição do contrato, contendo o nome da Concessionária, telefone para emergências e e-mail para contato.

Operação do sistema de abastecimento de água, composto por captação superficial ou poços, sistemas de bombeamento, adução, reservação,

tratamento físico e químico da água, incluindo o fornecimento dos produtos químicos necessários ao sistema de tratamento da água;

Manutenção preventiva dos sistemas hidráulicos e eletromecânicos, baseada no monitoramento de parâmetros hidráulicos e elétricos, com frequência diária, mantendo uniformidade de horários e condições de medição. Os parâmetros a serem medidos são: vazão, pressão, nível, parâmetros de qualidade da água (cloro, flúor, turbidez, cor, pH, coliformes, etc.) e grandezas elétricas (corrente, tensão, fator de potência, frequência, consumo, potência etc.);

Monitoramento de parâmetros de qualidade da água, com frequência diária, utilizando amostras de água coletadas, com medidas “in situ” de temperatura, teor de sólidos, pH, condutividade elétrica, turbidez, cor e cheiro e análises laboratoriais de dureza e alcalinidade e exame microbiológico;

Manutenção preventiva de poços baseada no monitoramento e parâmetros hidro geológicos, incluindo limpeza, desinfecção, filmagem e teste de vazão.

Os parâmetros obtidos na manutenção preventiva deverão alimentar banco de dados, com funcionalidade para apresentação de tabelas, gráficos, cálculo de indicadores, interpretações e diagnósticos;

Manutenção civil, hidráulica e eletromecânica de caráter preditivo e preventivo de todos os componentes do sistema de abastecimento de água, incluindo, mas não se limitando a captações superficiais, poços, bombas e motores, sistemas de acionamento elétrico, medição, controle e automação, estações elevatórias, dosadores de produtos químicos, adutoras de água bruta e tratada, reservatórios e sistemas de segurança patrimonial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Controle do consumo de energia elétrica nos componentes do sistema, buscando identificar as causas de desperdício de energia e a melhoria da eficiência energética, propondo e implementando melhorias nas instalações e equipamentos;

Controle de qualidade da água produzida por meio de plano de coleta de amostras e análises físico-químicas e exames bacteriológicos para atendimento às portarias GM/MS n°. 888 e CONAMA n°. 357, ou outras que as substituam.

Controle de qualidade dos serviços de operação e manutenção do sistema e avaliação da satisfação dos usuários do sistema.

Fornecer mão de obra, materiais, veículos, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços de reparo nas unidades componentes dos sistemas de abastecimento de água e esgoto, incluindo: adutoras, redes de distribuição, ramais, cavaletes, hidrômetros e redes coletoras.

Proceder às intervenções de pavimentação para recomposição da malha viária, caso necessário.

Fornecer material e efetuar a sinalização, com a devida identificação da executora, adequada ao local dos serviços.

Fornecer material e tipo adequado de escoramento e efetuar o escoramento de valas, quando necessário.

Disponibilizar meios de comunicação e locomoção permanente e eficaz para rápido acionamento dos profissionais envolvidos na manutenção.

Disponibilizar recursos humanos e materiais para atender emergências, 24 horas por dia e 7 dias na semana.

Disponibilizar relatório com base nas Ordens de Serviço referentes aos serviços executados, materiais aplicados, reposição de pavimentos e dados cadastrais.

Operação e manutenção (preventiva e corretiva) de interceptores e emissários, observando os padrões de eficiência e eficácia previstos nas normas e legislação específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Executar coleta de amostras e análises laboratoriais para atendimento à Portaria CONAMA nº. 357;

Identificar e corrigir a existência de lançamentos de águas pluviais na rede coletora de esgoto;

Monitorar os lançamentos de efluentes industriais na rede coletora de esgoto;

Monitorar os lançamentos na rede de esgoto dos imóveis que possuem fontes alternativas de abastecimento de água (tipo poço particular).

Fornecer parecer técnico, análise e orçamento e caracterizados como essenciais à continuidade, regularidade e segurança dos sistemas de água e esgoto e a execução de serviços de melhoria operacional, manutenção das infraestruturas, implantação e ampliação que se fizerem necessárias.

Elaborar os estudos, diagnósticos, planilhas e/ou projetos básicos e executivos que se fizerem necessários nas intervenções de melhoria operacional, manutenção das infraestruturas, implantação e ampliação dos Sistema de Água e Esgotamento Sanitário.

Proceder às intervenções projetadas para melhoria operacional, manutenção das infraestruturas, implantação e ampliação dos Sistema de Água e Esgotamento Sanitário que se fizerem necessários.

Fornecer mão de obra, materiais, veículos, ferramentas e equipamentos para atendimento de solicitações de ligações de água e, se necessária, extensão de rede para atendê-las.

Fornecer mão de obra, materiais, veículos, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços de corte e religação do abastecimento de água no cavalete e no ramal.

Fornecer mão de obra, materiais, veículos e equipamentos para realização dos serviços de instalação/substituição de registros, descobrimento e nivelamento de registros e construção, descobrimento e nivelamento de poços de visita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Fornecer mão de obra e material para efetuar o aterro de valas com material adequado e compactação devida, deixando a mesma nivelada para a reposição do pavimento.

Fornecer mão de obra, veículos, equipamentos e materiais necessários para recomposição dos pavimentos de vias públicas e passeios, deixando-os o

mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção dos serviços.

Disponibilizar, em regime de tempo de trabalho adequado, 1 (um) técnico eletromecânico para efetuar o planejamento, programação e execução em campo desses serviços.

As equipes deverão estar à disposição durante o horário comercial e em sobreaviso ou plantão fora desse horário.

Fornecer materiais, veículos, ferramentas e equipamentos para realização dos serviços de manutenção identificados na verificação preditiva e preventiva, das unidades componentes dos sistemas de água e esgoto.

Para as manutenções eletromecânicas preditivas e preventivas a Concessionária deverá fornecer os seguintes materiais para reposição imediata nas unidades onde existam equipamentos eletromecânicos que deve satisfazer às especificações da ABNT, tais como: Lâmpadas; Reatores para iluminação; Fios, interruptores, tomadas e conduítes; Contatores; Disjuntores; Fusíveis (ultrarrápido e retardado); Reles de falta de fase, reles de tempo e reles de sobrecarga; Retentores; Juntas de borracha; Parafusos e porcas para todos os diâmetros; Anéis de vedação; Óleo e graxa.

Para realização da manutenção eletromecânica corretiva, a Concessionária deverá identificar e especificar os equipamentos e materiais necessários para as devidas intervenções.

A Concessionária deverá proceder à execução de todos os serviços de manutenção corretiva.

Fornecer mão de obra especializada e capacitada, veículos, meios de comunicação e equipamentos básicos, em regime permanente na vigência contratual, 24 horas/dia e 7 dias/semana, para operar todo o sistema, incluindo estações de tratamento, elevatórias, estações de bombeamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

reservatórios, tubulações, redes, registros de manobra e quaisquer outros equipamentos e ativos dos sistemas de água e esgoto.

Fornecer mão de obra especializada e capacitada, veículos, meios de comunicação e equipamentos básicos para operação durante toda vigência do contrato para atendimento de reclamações de falta de água e baixa pressão trabalhando no horário comercial e sobreaviso fora desse horário.

Manter a atualização de dados do cadastro técnico, durante toda a vigência do contrato.

Deverá ser fornecida mão de obra especializada e equipamentos para executar os serviços especiais compreendendo estudos de melhorias operacionais, pesquisa de vazamentos não visíveis e desenvolvimento de programa de redução de perdas e eficiência energética.

A Concessionária deverá disponibilizar ferramentas, meios de locomoção e de comunicação, bem como ser responsável por quaisquer outras despesas, tais como, hora extra, horário noturno, hospedagem e alimentação, necessárias para execução destas atividades.

A Concessionária deverá emitir relatórios da condição de operação do sistema de água, gerando subsídios para construção dos estudos de melhorias operacionais necessárias.

Fornecer mão de obra, veículos, materiais e equipamentos para realização dos serviços de manutenção dos do sistema de abastecimento de água e esgoto.

Emitir relatório periódicos, conforme necessidade, descrevendo as condições de conservação e segurança.

Implantar e operar um sistema de gestão comercial, compatível com o sistema existente de cadastro imobiliário, com a celeridade necessária para

não prejudicar o relacionamento com os usuários e assegurar o faturamento da Concessionária.

Fornecer todos os softwares necessários na utilização do sistema comercial ofertado, incluindo o gerenciador de banco de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Fornecer todos os equipamentos de informática necessários para a operação do sistema comercial e atendimento ao público: servidor, microcomputadores, equipamentos de proteção e impressoras.

Disponibilizar mão de obra especializada para operar o sistema comercial no que se refere às atividades de cadastro comercial, faturamento, arrecadação, atendimento ao público e baixas das Ordens de Serviço (OS) geradas.

Proceder as leituras e emissões das faturas de cobrança de água e esgotamento sanitário aos consumidores.

Gerar arquivo para impressão das faturas mensais, a partir de leitura e/ ou média mensal quando não for viável a entrega simultânea.

Gerar arquivo para impressão de outros documentos referenciados ao sistema comercial.

Disponibilizar equipe, meios de locomoção e de comunicação para as atividades voltadas ao apoio de campo da operação do sistema comercial.

Disponibilizar rede de comunicação de dados entre todas as unidades usuárias do sistema comercial.

Disponibilizar local com dimensões e instalações adequadas e bem localizado para facilidade de acesso dos usuários. Entende-se como bem localizado aquele situado na área central da cidade, com facilidade bancária e de meio de transporte público.

Proceder aos atendimentos dos usuários quando de suas necessidades, dúvidas, sugestões ou reclamações, com cordialidade.

O atendimento ao público personalizado deverá funcionar de 2ª a 6ª feira, das 8:00 horas às 17:00 horas de forma ininterrupta. O atendimento telefônico deverá também ser realizado no mesmo horário.

Disponibilizar e manter mobiliário padronizado e equipamentos de escritório para a atividade de atendimento ao público.

Quando solicitado, apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, resultados das análises e de ocorrências na operação normal, que possibilitem subsidiar estudos de otimização do sistema comercial.

Suprimento: compras, estocagem e liberação dos insumos (produtos químicos, materiais de manutenção e expediente);

Transporte: veículos, equipamentos e combustíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Patrimônio: zeladoria;

Terceiros: fornecedores e serviços contratados;

Apoio: segurança, serviços médicos, sociais, comunicações.

Em analogia à estimativa de crescimento populacional, a demanda de água será extrapolada a partir da demanda projetada no PMSB e no EVTEA, de acordo com a população demonstrada no item anterior. Os parâmetros e métodos de cálculo do PMSB foram mantidos.

Conforme definido no PMSB e no EVTEA, as metas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que serão incorporados ao escopo do contrato de concessão são:

Ampliação do Sistema Produtor de Água Tratada e do Sistema de Tratamento;

Ampliação no Sistema de Reservação;

Ampliação de Rede de Distribuição e Ligações Prediais de Água;

Substituição de parte da rede existente;

Cadastro Técnico da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água;

Elaboração de Estudo de Avaliação da Oferta de Água para Abastecimento Público;

Elaboração de Estudos de Alternativas de Manancial para atender o Abastecimento Público, tendo como base a vazão outorgável e a qualidade da água;

Implantar Sistemas de Tratamento do Lodo e de Recirculação das Águas de Lavagem dos Filtros na ETA Lagoa;

Criar um Departamento de Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Sistema de Monitoramento do Abastecimento, Programa de Combate à perda d'água e de Eficiência Energética;

Ampliação no Sistema de Reservação;

Ampliação de Rede de Distribuição e Ligações Prediais de Água;

Substituição de parte da Rede de ferro fundido existente;

Manutenção da ETA

Implantar Tratamento na captação da nascente;

Cadastro Técnico da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água;

Elaboração de Estudo de Avaliação da Oferta de Água para Abastecimento Público;

Elaboração de Estudos de Alternativas de Manancial para atender o Abastecimento Público, tendo como base a vazão outorgável e a qualidade da água;

Implantar Sistemas de Tratamento do Lodo e de Recirculação das Águas de Lavagem dos Filtros na ETA

Quanto à hierarquização dessas ações, deverão ser espelhadas no PMSB e no EVTEA.

Os investimentos foram espelhados do PMSB e no EVTEA, disponibilizados em anexo

A estrutura tarifária de referência, entendida como máxima para a licitação, está disponibilizada em anexo apartado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONTRATO deverá ser revisto, a qualquer tempo, quando se verificarem os seguintes eventos:

.Sempre que houver, imposta pelo CONCEDENTE, modificação unilateral do CONTRATO, que importe variação dos seus custos ou das receitas, tanto para mais como para menos;

Excetuado o imposto de renda, sempre que forem criados, alterados ou extintos tributos ou encargos legais ou sobrevierem novas disposições legais, após a data de apresentação pela proponente vencedora da Proposta Comercial, desde que acarretem repercussão nos custos da CONCESSIONÁRIA, tanto para mais quanto para menos, bem como seu

impacto sobre as condições financeiras do contrato, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 9º da Lei Federal nº. 8.987/1995;

Sempre que circunstâncias supervenientes, em razão de fato do príncipe ou ato da Administração, resultem, comprovadamente, em variações dos custos da CONCESSIONÁRIA, incluindo determinações de autoridades ambientais que alterem os encargos da CONCESSÃO, dentre eles, a modificação ou antecipação das metas da CONCESSÃO previstas no Termo de Referência do EDITAL;

Sempre que houver alteração legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA, tais como as que concedam isenção, redução, desconto ou qualquer outro privilégio tributário ou tarifário;

Sempre que circunstâncias supervenientes, em razão de caso fortuito, força maior e interferências imprevistas para efetivação dos quais não seja atribuível responsabilidade à CONCESSIONÁRIA, acarretem alteração dos custos da CONCESSIONÁRIA;

Em caso de cobrança pelo uso dos recursos hídricos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Nos casos em que a atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO importe alteração nos custos ou encargos da CONCESSIONÁRIA;

Para compensar a perda de receita decorrente de tarifa social em percentual superior ao limite de 10% (dez por cento) do número de economias totais do sistema;

Em caso de perda de receita decorrente de USUÁRIOS não conectados no SISTEMA, após adoção dos procedimentos previstos no REGULAMENTO pela CONCESSIONÁRIA;

Nos demais casos previstos na legislação e nos casos não expressamente listados acima que venham a alterar o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, não motivados ou causados pela CONCESSIONÁRIA.

Não será objeto de revisão extraordinária a variação, para mais ou para menos, da receita, bem como dos investimentos da CONCESSÃO, uma vez que o presente CONTRATO é regido pelo sistema de regulação por receita.

A revisão extraordinária, com a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, solicitada com base em determinado evento ou fato que lhe deu origem, não poderá ser novamente invocada para fim de ulteriores revisões com base no mesmo evento ou fato.

Ocorrendo qualquer dos eventos mencionados no item 15.1 desta Cláusula, a CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar à AGÊNCIA REGULADORA, com cópia para o CONCEDENTE, o requerimento de REVISÃO, contendo todas as informações e dados necessários à análise do pedido de REVISÃO, acompanhado de “Relatório Técnico” no qual demonstre, inequivocamente, o impacto ou a repercussão do evento sobre os principais componentes de custos e seus reflexos sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA.

A AGÊNCIA REGULADORA terá o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do protocolo do requerimento de revisão extraordinária referido no item anterior, para se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

pronunciar a respeito. Ultrapassado esse prazo sem manifestação, considerar-se-á o mesmo aprovado.

O prazo a que se refere o item 15.5 acima, poderá ser suspenso uma única vez, caso a AGÊNCIA REGULADORA competente solicite à CONCESSIONÁRIA a apresentação de informações adicionais ou ajustes, voltando o prazo a fluir, sem solução de continuidade, a partir do cumprimento dessa exigência.

Aprovado o valor da revisão extraordinária proposto pela CONCESSIONÁRIA ou outra forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro prevista no item 15.1 desta Cláusula, o CONCEDENTE deverá notificar a CONCESSIONÁRIA a respeito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação de sua decisão.

No prazo máximo de 10 (dez) dias, corridos do recebimento da notificação pela CONCESSIONÁRIA, o CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA deverão celebrar o respectivo Termo Aditivo ao CONTRATO, cujo extrato deverá ser publicado pelo CONCEDENTE na imprensa oficial.

Na hipótese de a AGÊNCIA REGULADORA não concordar, total ou parcialmente, com o valor proposto pela CONCESSIONÁRIA para a revisão extraordinária, deverá informá-la, fundamentadamente, dentro do prazo aludido no item 15.7, acerca das razões de sua inconformidade, fixando o valor a ser praticado

A CONCESSIONÁRIA dará ampla divulgação aos USUÁRIOS do valor tarifário revisado ou demais medidas resultantes da revisão, mediante publicação em jornal de grande circulação no âmbito do Município de Alexânia, observada uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias anteriores à data da entrada em vigor do novo valor da TARIFA.